

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2025

Manaus/AM, 23 de dezembro de 2024.

Prefeitura de Manaus

Prefeito

David Antônio Abisai Pereira de Almeida

Vice-Prefeito

Marcos Sérgio Rotta

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Shádia Hussami Hauache Fraxe

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e
Planejamento

Nagib Salem José Neto

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde

Djalma Pinheiro Pessoa Coêlho

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DPLAN

Diretoria de Atenção Primária - DAP

Diretoria de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico - DAEAD

Diretoria de Logística - DLOG

Diretoria de Comunicação - DCOM

Diretoria de Vigilância Sanitária - DVISA

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI

Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitária - DREPMS

Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde - DTRAB

Diretoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - DFMS

Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador - DVAE

Diretoria de Inteligência de Dados - DID

Auditoria Municipal do SUS - AUDSUS

Escola de Saúde Pública de Manaus - ESAP/Manaus

Ouvidoria Municipal do SUS - OUVMSUS

Diretoria da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - DMMT

Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO 2025	9
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025.....	12

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 foi elaborada em consonância com a edição revisada do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 - 2025 e segue a estrutura preconizada na PRC nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 100, os quais estabelecem que a PAS deve conter a definição das ações a serem desenvolvidas no ano referente ao cumprimento das metas do Plano de Saúde, a identificação dos indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução e a previsão dos recursos orçamentários necessários.

A PAS 2025 está estruturada em 4 diretrizes, 17 objetivos e 195 metas no total, das quais 168 têm ações específicas para o ano de 2025, além da definição da macroalocação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para o financiamento do sistema no âmbito municipal. Essas metas estão relacionadas ao acesso à atenção primária e especializada; à qualidade dos serviços de saúde; à atenção às urgências; à regulação dos serviços de saúde; à atenção integral à saúde da família; à assistência farmacêutica; à promoção e vigilância em saúde; à vigilância sanitária; à saúde do trabalhador; à gestão do trabalho e educação permanente; ao controle social; à informação e comunicação em saúde; à qualificação de instrumentos de gestão; ao controle interno assistencial; e à ampliação dos canais de comunicação com a população.

O processo de construção da PAS 2025 resultou da participação da DPLAN, DAP, DAEAD, DLOG, DVAE, DID, DVISA, DREPMS, DMMT, DCOM, DTI, DTRAB, DFMS, DAI, AUDSUS, ESAP/Manaus, OUVMSUS, CMS/MAO e Assessores da Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS) em três momentos distintos:

- 1º momento (Fase de elaboração) - organização dos trabalhos e envio das propostas pelas áreas técnicas;
- 2º momento (Fase de apresentação) - apresentação das propostas pelas áreas técnicas para gestores da Semsu e membros do Conselho Municipal de Saúde de Manaus (CMS/MAO);
- 3º momento (Fase de conclusão): envio das propostas alteradas após discussão na Fase de apresentação, formatação do instrumento e encaminhamento para deliberação do CMS/MAO.

Os resultados alcançados na execução desta programação serão escritos nos relatórios trimestrais e relatório anual de gestão da Semsu referentes ao período abrangido e disponibilizados para consulta no site <https://www.manaus.am.gov.br/semsu/>.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2025

A proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (Semef) para consolidação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Manaus (CMM).

Na referida proposta foi estabelecido o montante de **R\$ 1.747.110.000,00**, contemplando as seguintes fontes de financiamento:

- Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – **R\$ 1.369.727.000,00** – correspondendo a 78,40% da previsão orçamentária.
- Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – **R\$ 310.213.000,00** – correspondendo a 17,756% da previsão orçamentária.
- Fonte 601 – Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – **R\$ 3.500.000,00** – correspondendo a 0,20% da previsão orçamentária.
- Fonte 602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19 – **R\$ 80.000,00** – correspondendo a 0,005% da previsão orçamentária.
- Fonte 603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19 – **R\$ 15.000,00** – correspondendo a 0,001% da previsão orçamentária.
- Fonte 604 - Transferência do Governo Federal Destinado aos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias – **R\$ 63.100.000,00** – correspondendo a 3,612% da previsão orçamentária.
- Fonte 605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais Profissionais da Enfermagem – **R\$ 25.000,00** – correspondendo a 0,001% da previsão orçamentária.
- Fonte 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **R\$ 450.000,00** – correspondendo a 0,026% da previsão orçamentária.

O orçamento ora apresentado subsidiará a execução das diversas metas que compõem a Programação Anual de Saúde 2025, em conformidade com as finalidades estabelecidas no projeto da LOA 2025.

O quadro Demonstrativo das Despesas (Páginas 9-11) apresenta o orçamento da saúde para 2025, estratificado por programa, ação, grupo de despesa e fontes de financiamento.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO 2025

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	604 - Transferência do Governo Federal Destinado aos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais Profissionais da Enfermagem	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
0092 - ATENÇÃO BÁSICA	589.939.000,00	205.553.000,00	3.500.000,00	0,00	15.000,00	54.158.000,00	25.000,00	450.000,00	853.640.000,00
1034 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00					2.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	0,00								0,00
4 - Investimentos	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00					2.500.000,00
2154 - Gestão da Atenção Básica	192.513.000,00	50.667.000,00	3.500.000,00		15.000,00			450.000,00	247.145.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	166.611.000,00	50.667.000,00	3.500.000,00		15.000,00			450.000,00	221.243.000,00
4 - Investimentos	2.000.000,00		0,00		0,00			0,00	2.000.000,00
5 - Inversões Financeiras	23.902.000,00								23.902.000,00
2155 - Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica	380.852.000,00	154.886.000,00				54.158.000,00	25.000,00		589.921.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	351.790.000,00	154.886.000,00				54.158.000,00	25.000,00		560.859.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	29.062.000,00								29.062.000,00
2156 - Gestão do Programa Leite do Meu Filho	14.074.000,00								14.074.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	14.074.000,00								14.074.000,00
0093 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	193.504.000,00	30.679.000,00							224.183.000,00
1033 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	7.638.000,00								7.638.000,00
4 - Investimentos	7.638.000,00								7.638.000,00
2151 - Pessoal e Encargos Sociais da Assistência de Média e Alta Complexidade	123.580.000,00	16.145.000,00							139.725.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.002.000,00	16.145.000,00							136.147.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.578.000,00								3.578.000,00
2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade	62.286.000,00	14.534.000,00							76.820.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	60.786.000,00	14.534.000,00							75.320.000,00
4 - Investimentos	1.500.000,00								1.500.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	604 - Transferência do Governo Federal Destinado aos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais Profissionais da Enfermagem	621 - Transferência s Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
0094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21.000.000,00	12.878.000,00		80.000,00					33.958.000,00
2132 - Gestão da Assistência Farmacêutica	21.000.000,00	12.878.000,00		80.000,00					33.958.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	21.000.000,00	12.878.000,00		80.000,00					33.958.000,00
0095 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.596.000,00	1.354.000,00							39.950.000,00
2146 - Gestão da Vigilância Sanitária	1.530.000,00	858.000,00							2.388.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.330.000,00	858.000,00							2.188.000,00
4 - Investimentos	200.000,00								200.000,00
2147 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Sanitária	37.066.000,00	496.000,00							37.562.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.255.000,00	496.000,00							35.751.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.811.000,00								1.811.000,00
0096 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	38.297.000,00	18.404.000,00				8.942.000,00			65.643.000,00
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	16.256.000,00	9.056.000,00							25.312.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	15.756.000,00	9.056.000,00							24.812.000,00
4 - Investimentos	500.000,00								500.000,00
2150 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	22.041.000,00	9.348.000,00				8.942.000,00			40.331.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.231.000,00	9.348.000,00							30.579.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	810.000,00					8.942.000,00			9.752.000,00
0097 - SAMU 192	110.250.000,00	19.293.000,00							129.543.000,00
1103 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	6.000.000,00								6.000.000,00
4 - Investimentos	6.000.000,00								6.000.000,00
2196 - Gestão do Samu	19.362.000,00	11.293.000,00							30.655.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	18.362.000,00	11.293.000,00							29.655.000,00
4 - Investimentos	1.000.000,00								1.000.000,00
2197 - Pessoal e Encargos Sociais do Samu	84.888.000,00	8.000.000,00							92.888.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.600.000,00	8.000.000,00							86.600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.288.000,00								6.288.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	604 - Transferência do Governo Federal Destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais Profissionais da Enfermagem	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
0098 - ATENÇÃO HOSPITALAR	114.547.000,00	8.000.000,00							122.547.000,00
1102 - Estruturação da Maternidade Municipal	3.000.000,00								3.000.000,00
4 - Investimentos	3.000.000,00								3.000.000,00
2198 - Pessoal e Encargos Sociais da Maternidade Municipal	76.903.000,00	8.000.000,00							84.903.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.057.000,00	8.000.000,00							84.057.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	846.000,00								846.000,00
2199 - Gestão da Maternidade Municipal	34.644.000,00	0,00							34.644.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	34.144.000,00	0,00							34.144.000,00
4 - Investimentos	500.000,00								500.000,00
0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	263.594.000,00	52.000,00							263.646.000,00
1047 - Estruturação das Sedes Administrativas da SEMSA	1.000.000,00								1.000.000,00
4 - Investimentos	1.000.000,00								1.000.000,00
2201 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde	1.853.000,00								1.853.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	925.000,00								925.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	728.000,00								728.000,00
4 - Investimentos	200.000,00								200.000,00
2203 - Pessoal e Encargos Sociais da Gestão Municipal do SUS	227.244.000,00								227.244.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.383.000,00								218.383.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.861.000,00								8.861.000,00
2204 - Gestão Municipal do SUS	33.497.000,00	52.000,00							33.549.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	32.497.000,00	52.000,00							32.549.000,00
4 - Investimentos	1.000.000,00								1.000.000,00
0133 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	0,00	14.000.000,00							14.000.000,00
2315 - Qualificação Profissional em Saúde	0,00	14.000.000,00							14.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	14.000.000,00							14.000.000,00
Total Geral	1.369.727.000,00	310.213.000,00	3.500.000,00	80.000,00	15.000,00	63.100.000,00	25.000,00	450.000,00	1.747.110.000,00

Fonte: SPLAM

Elaboração: DPLAN/SUBGAP/SEMSA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.01. Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.01	Revitalizar a pintura externa e interna de 170 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	Pintura revitalizada	---	---	Número	---	2154	DAI
Ações: Meta alcançada em 2023.								
1.01.02	Construir 1 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III até 2025.	UBS construída	---	---	Número	---	1034	DAI/GEINF
Ações: Meta alcançada em 2024.								
1.01.03	Construir 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte IV até 2025.	UBS construída	---	---	Número	15,00	1034 2154	DAI/GEINF
Ações: UBS Dom Milton Correa: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Viver Melhor - Monte das Oliveiras: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Gilberto Mestrinho: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. 3. Acompanhar a execução da obra. 4. Concluir a obra. UBS Santa Etelvina: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. 3. Acompanhar a execução da obra. 4. Concluir a obra. UBS Vicentão (Aleixo): 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Luiz Montenegro (Oeste): 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.01.04	Realizar, anualmente, a Análise Causa Raiz (ACR) de 100% dos óbitos maternos, de residentes em Manaus que realizaram o pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2025.	Análise realizada	---	---	Percentual	100,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Realizar reuniões com as áreas técnicas da vigilância e da atenção básica, para discussão e divulgação das ACR realizadas. 2. Elaborar, em articulação com a DID, ferramenta tecnológica para acompanhamento da ACR. 3. Participar, trimestralmente, das reuniões gerenciais dos Distritos de Saúde e da sede da Sems, objetivando apresentar o panorama das ACR realizadas.								
1.01.05	Reformar 1 Clínica da Família até 2025.	Clínica da Família reformada	---	---	Número	---	1034	DAI/GEINF
Ações: Meta alcançada em 2024.								
1.01.06	Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR reformada	---	---	Número	4,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBSR Conselheira Ada Rodrigues Viana: 1. Concluir a obra. UBSR Nossa Senhora de Fátima: 1. Concluir a obra.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.07	Reformar 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada	---	---	Número	10,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBS Leonor de Freitas: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Áugias Gadelha: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Santos Dumont: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Gebes de Melo Medeiros Filho: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Theodomiro Garrido: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.01.08	Reformar e ampliar 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada e ampliada	---	---	Número	3,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.01.09	Ampliar de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o percentual anual de administração de Vitamina A para crianças na faixa etária de 6 a 59 meses.	Suplemento de Vitamina A administrado	24,20	2019	Percentual	70,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Articular com a DCOM a elaboração de campanha de divulgação sobre a suplementação de vitamina A na infância. 2. Desenvolver atividades de educação em saúde no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para sensibilizar pais e responsáveis, comunidade e profissionais de saúde sobre a importância do consumo adequado de alimentos ricos em vitamina A e os riscos da sua deficiência. 3. Implementar, em conjunto com a DID, ferramenta tecnológica para captação oportuna de crianças com pendência na administração de vitamina A. 4. Aprimorar, em conjunto com os Distritos de Saúde, o fluxo de monitoramento diário de atendimento de crianças com pendência na administração de vitamina A.								
1.01.10	Ampliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o percentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em Manaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	Unidade prisional com PEC implantado	16,66	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.01.11	Ampliar de 4.802, em 2019, para 14.040, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	4.802,00	2019	Número	14.040,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Apoiar as áreas técnicas na realização de ações de promoção à saúde em datas alusivas nas principais comunidades indígenas em contextos urbano e rural de Manaus. 2. Qualificar os cadastros de indígenas autodeclarados no sistema e-SUS por meio de ações de divulgação. 3. Realizar, em conjunto com os Distritos de Saúde, a vinculação de novas comunidades indígenas com a rede da Atenção Primária à Saúde no território.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.12	Ampliar de 499, em 2019, para 1.230, até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe de Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	Atendimento realizado	499,00	2019	Número	1.230,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Submeter a solicitação de habilitação da segunda equipe de Consultório na Rua ao Ministério da Saúde (MS). 2. Ampliar parcerias voltadas à atenção, ao cuidado e à promoção à saúde das pessoas em situação de rua, <i>in loco</i> , com as instituições e as organizações da sociedade civil (OSCs) por meio de ações de planejamento interinstitucionais.								
1.01.13	Ampliar de 806, em 2019, para 13.932, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a estrangeiros na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	806,00	2019	Número	13.932,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Realizar, em conjunto com os Distritos de Saúde, ações de vinculação de novos abrigos para migrantes e refugiados com a rede da Atenção Primária à Saúde (APS) no território. 2. Realizar, em conjunto com os Distritos de Saúde, ações de divulgação de informações sobre localização e funcionamento da rede da APS aos migrantes e refugiados. 3. Estabelecer parcerias com as agências de ajuda humanitária da Organização das Nações Unidas (ONU) para a ampliação e incremento de ações de saúde voltadas a migrantes e refugiados.								
1.01.14	Ampliar de 0,62, em 2019, para 0,70, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	0,62	2019	Razão	0,70	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Realizar curso de aprimoramento do processo de trabalho para as equipes de saúde bucal de 20 e 40 horas, em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Implantar um fluxo de monitoramento mensal das produções das equipes, identificando aquelas que ainda não alcançaram as metas, por meio de sistemas de informação.								
1.01.15	Ampliar de 1.492, em 2019, para 1.900, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Criança de 0 a 2 anos de idade com a primeira consulta odontológica realizada	1.492,00	2019	Número	1.900,00	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Intensificar, no mês de julho, as ações para a conscientização da necessidade dos cuidados precoces de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, nas creches e escolas, com atividades alusivas à Campanha Julho Laranja. 2. Manter, em articulação com os Distritos de Saúde, rodas de conversa durante todo o ano, nas unidades de saúde, sobre a importância do atendimento precoce das crianças na saúde bucal.								
1.01.16	Ampliar de 16%, em 2019, para 85%, até 2025, a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde (APS).	Gestante atendida	16,00	2019	Percentual	85,00	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Orientar as equipes de saúde bucal que auxiliem as equipes da atenção primária à saúde na busca ativa de gestantes vinculadas à unidade que ainda não tiveram a primeira consulta odontológica. 2. Manter a integração das agendas dos médicos, enfermeiros e dentistas para que o atendimento odontológico ocorra no mesmo dia da consulta de pré-natal. 3. Manter as rodas de conversa nas unidades com as gestantes para orientar sobre a necessidade do pré-natal odontológico.								
1.01.17	Ampliar de 166, em 2019, para 250, até 2025, a quantidade anual de próteses dentárias totais instaladas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Prótese total instalada	166,00	2019	Número	250,00	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Sinalizar à DTRAB, por meio de estudo técnico, a necessidade de contratação de técnicos em prótese dentária para atuação nos Centros de Especialidades Odontológicas Norte, Sul, Leste e Oeste.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.18	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido.	Unidade da APS funcionando em horário estendido	41,00	2020	Número	51,00	2154	DAP/GEGAP
Ações: Meta alcançada em 2024.								
1.01.19	Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos.	Mulher com exame de mamografia realizado	17.788,00	2019	Número	26.158,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama em 10 unidades de saúde por Distrito de Saúde. 2. Articular com os Distritos de Saúde a realização de rodas de conversa em comunidades, escolas e centros comunitários sobre a importância da mamografia para prevenção do câncer de mama e ações referentes ao movimento mundial Outubro Rosa. 3. Realizar oficina para médicos e enfermeiros com foco no exame clínico das mamas, em articulação com a ESAP/Manaus. 4. Articular com os Distritos de Saúde a realização/implementação da busca ativa oportuna por meio da ferramenta tecnológica Busca APS.								
1.01.20	Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos.	Mulher com exame citopatológico realizado	46,70	2019	Percentual	60,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer do colo do útero em 10 unidades de saúde por Distrito de Saúde. 2. Articular com os Distritos de Saúde a realização de rodas de conversa em comunidades, escolas e centros comunitários sobre a importância do preventivo e ações referentes à campanha anual Março Lilás. 3. Elaborar conteúdo publicitário com o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nusca/DAP) e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/DAP) sobre a prevenção do câncer do colo do útero, em articulação com a DCOM. 4. Realizar curso de atualização para médicos e enfermeiros com foco na coleta de preventivo, em articulação com a ESAP/Manaus. 5. Articular com os Distritos de Saúde a realização/implementação da busca ativa oportuna por meio da ferramenta tecnológica Busca APS.								
1.01.21	Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município de Manaus e cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com média de 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Gestante atendida	51,00	2019	Percentual	70,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Elaborar conteúdo publicitário com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/DAP) sobre a importância do acompanhamento pré-natal, em articulação com a DCOM. 2. Realizar curso de atualização em pré-natal para equipe multiprofissional, em articulação com a ESAP/Manaus. 3. Elaborar folder informativo aos profissionais de saúde sobre grupos de gestantes, em articulação com a DCOM.								
1.01.22	Ampliar de 9%, em 2019, para 90%, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	9,00	2019	Percentual	90,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Elaborar conteúdo publicitário sobre a importância do acompanhamento puerperal, em articulação com a DCOM. 2. Apresentar a temática da consulta puerperal como ferramenta de prevenção da morbimortalidade materna, em todos os fóruns de vinculação e nos grupos de gestantes da Rede Semsa. 3. Realizar oficina de qualificação da ferramenta Planilha do Binômio para equipe multiprofissional, em conjunto com o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nusca/DAP).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.23	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com hipertensão cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Consulta e aferição de pressão arterial realizadas	---	---	Percentual	60,00	2154	DAP/GECC/NUCID
Ações: 1. Estabelecer fluxo de monitoramento do agendamento do cuidado continuado para o usuário com hipertensão. 2. Implementar o uso do cartão de acompanhamento do usuário com hipertensão. 3. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação com os Distritos de Saúde, nas datas alusivas. 4. Elaborar conteúdo publicitário sobre a importância do acompanhamento regular e manejo da condição de saúde do usuário com hipertensão, em articulação com a DCOM. 5. Realizar rodas de conversa sobre registro adequado de dados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), referente a consulta e aferição de pressão arterial.								
1.01.24	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com diabetes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Consulta e solicitação de hemoglobina glicada realizadas	---	---	Percentual	60,00	2154	DAP/GECC/NUCID
Ações: 1. Estabelecer fluxo de monitoramento do agendamento do cuidado continuado para o usuário com diabetes. 2. Implementar o uso do cartão de acompanhamento do usuário com diabetes. 3. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação com os Distritos de Saúde, nas datas alusivas. 4. Elaborar conteúdo publicitário sobre a importância do acompanhamento regular e manejo da condição de saúde do usuário com diabetes, em articulação com a DCOM. 5. Realizar rodas de conversa sobre registro adequado de dados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), referente a consulta e solicitação de hemoglobina glicada.								
1.01.25	Ampliar de 5.423, em 2019, para 15.000, até 2025, a quantidade anual de consultas do pré-natal do parceiro da gestante nas Unidades de Saúde.	Consulta do pré-natal do parceiro realizada	5.423,00	2019	Número	15.000,00	2154	DAP/GECV/NUSH
Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde a realização de ações de educação em saúde, nas datas alusivas. 2. Elaborar conteúdo publicitário sobre a importância do pré-natal do parceiro, em articulação com a DCOM. 3. Colaborar com a realização do curso de atualização em pré-natal para equipe multiprofissional, em conjunto com a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DIVSAM/DAP).								
1.01.26	Ampliar de 7.498, em 2019, para 52.920, até 2025, a quantidade anual de Avaliações Multidimensionais de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades de Saúde.	Avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada	7.498,00	2019	Número	52.920,00	2154	DAP/GECV/NUSID
Ações: 1. Realizar curso sobre processo de envelhecimento na Atenção Primária à Saúde (APS), para equipes multiprofissionais, em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Articular com os Distritos de Saúde a realização do Curso Informal de Cuidador de Idoso. 3. Articular com os Distritos de Saúde a realização de ações de sensibilização sobre saúde da pessoa idosa em datas alusivas. 4. Elaborar a Linha de Cuidados da Pessoa Idosa.								
1.01.27	Ampliar de 142, em 2019, para 8.000, até 2025, a quantidade anual de usuários com diabetes e/ou hipertensão com estratificação de risco realizada pelos profissionais médicos e enfermeiros no atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde.	Estratificação de risco realizada	142,00	2019	Número	8.000,00	2154	DAP/GECC/NUCID
Ações: 1. Realizar curso de estratificação de risco para os novos servidores médicos e enfermeiros, em articulação com a ESAP/Manaus.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.28	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças com 12 meses de idade, com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada	---	---	Percentual	50,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Elaborar conteúdo publicitário sobre a importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento durante a primeira infância, em articulação com a DCOM. 2. Realizar o curso da Caderneta da Criança para equipe multiprofissional em articulação com a ESAP/Manaus, com ênfase em puericultura. 3. Promover campanhas educativas nas unidades de saúde sobre a importância do acompanhamento em puericultura, orientando os responsáveis sobre os benefícios das consultas para a saúde e o desenvolvimento infantil. 4. Monitorar as consultas de crianças de até 12 meses, por meio de ferramenta tecnológica.								
1.01.29	Ampliar de 5,65%, em 2021, para 50,00%, até 2025, o percentual anual de crianças com consulta de puericultura realizada na primeira semana de vida na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada	5,65	2021	Percentual	50,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Realizar oficina de qualificação da ferramenta Planilha do Binômio para equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e das maternidades públicas, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM). 2. Realizar o curso Caderneta da Criança para equipe multiprofissional em articulação com a ESAP/Manaus.								
1.01.30	Alcançar, até 2025, o percentual de 100% de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Visita domiciliar realizada	---	---	Percentual	100,00	2154	DAP/GEGAP
Ações: 1. Realizar curso sobre territorialização para enfermeiros, em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Implementar ferramenta tecnológica, em articulação com a DID, para monitoramento de visita domiciliar.								
1.01.31	Manter em 100%, até 2025, o percentual de cadastros individuais válidos vinculados à equipe de saúde em relação à capacidade potencial de cadastros da Rede Pública Municipal de Saúde.	Cadastro individual válido vinculado à equipe de saúde	---	---	Percentual	100,00	2154	DAP/GEGAP
Ações: 1. Realizar curso sobre territorialização para enfermeiros, em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Articular com a DCOM a elaboração de campanha sobre a atualização dos cadastros de saúde. 3. Implementar ferramenta tecnológica, em articulação com a DID, para monitoramento de cadastros individuais válidos.								
1.01.32	Ampliar de 7.088, em 2019, para 27.857, até 2025, a quantidade anual de consultas aos usuários com obesidade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	7.088,00	2019	Número	27.857,00	2154	DAP/GECC/NUDRON
Ações: 1. Elaborar o Protocolo Municipal de Atenção às Pessoas com Obesidade. 2. Implementar o fluxo de atendimento para usuários com Índice de Massa Corporal (IMC) alterado. 3. Realizar ações de saúde, nas datas alusivas ao combate à obesidade, em articulação com os Distritos de Saúde. 4. Incentivar a prática de atividade física, em articulação com a Fundação Manaus Esporte, aos usuários com obesidade graus II e III. 5. Elaborar conteúdo publicitário sobre obesidade, em articulação com a DCOM.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.33	Ampliar de 25, em 2019, para 218, até 2025, o número de Unidades de Saúde aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida.	Unidade de Saúde apta	25,00	2019	Número	218,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Realizar capacitação de profissionais de saúde para atendimento a pessoas com doença falciforme, em articulação com a ESAP/Manaus e Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHemoam). 2. Realizar ações de saúde, em articulação com as áreas técnicas, em alusão ao dia 19 de junho (Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme), com foco nas diferentes fases do ciclo de vida.								
1.01.34	Ampliar de 9.828, em 2019, para 36.020, até 2025, a quantidade anual de exames do pé diabético realizados em usuários com diabetes cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Exame realizado	9.828,00	2019	Número	36.020,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
Ações: 1. Realizar curso de Avaliação Neuromotora e Índice Tornozelo-Braquial (ITB), em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Implantar o Protocolo de Cuidado do Pé Diabético. 3. Realizar curso de Manejo do Curativo do Pé Diabético, em articulação com a ESAP/Manaus. 4. Realizar o curso livre Cuidado com os Pés, por meio da plataforma AVA/ESAP, em articulação com a ESAP/Manaus.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 1.02. Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.01	Reformar 4 Policlínicas até 2025.	Policlínica reformada	---	---	Número	4,00	1033	DAI/GEINF
Ações: Policlínica Dr. Djalma Batista: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. Policlínica José Antônio da Silva: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.02.02	Implantar o Serviço de Telessaúde na Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	1,00	2154	DAP/GETES
Ações: 1. Concluir e validar o projeto de implantação do Telessaúde.								
1.02.03	Ampliar de 1,06%, em 2019, para 40,00%, até 2025, a cobertura anual de Vigilância Alimentar em crianças menores de 2 anos por meio dos marcadores de consumo alimentar.	Cobertura ampliada	1,06	2019	Taxa	40,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Articular com a DCOM a elaboração de campanha de divulgação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS). 2. Articular com a ESAP/Manaus e com o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nusca/DAP) a realização de 10 oficinas de qualificação de profissionais de saúde para atuação na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB). 3. Implementar, em conjunto com a DID, ferramenta tecnológica para captação oportuna de crianças com pendência no registro dos marcadores de consumo alimentar. 4. Aprimorar, em conjunto com os Distritos de Saúde, o fluxo de monitoramento diário de atendimento de crianças com pendência no registro dos marcadores de consumo alimentar.								
1.02.04	Ampliar de 6.699, em 2019, para 9.200, até 2025, a quantidade anual de crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho com pelo menos duas consultas realizadas.	Criança beneficiária acompanhada	6.699,00	2019	Número	9.200,00	2156	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Capacitar os profissionais de saúde para o adequado registro, na plataforma de registros em saúde vigente, do acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho (PNILMF). 2. Atualizar a Nota Técnica nº 016/2023-NUAN/GEPROS/DAP/SUBGS/SEMSA - Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do PNILMF. 3. Elaborar, em conjunto com os Distritos de Saúde, plano de ação para busca ativa dos beneficiários do Programa com pendência no acompanhamento semestral de saúde. 4. Implementar, em conjunto com a DID, ferramenta tecnológica para captação oportuna de crianças com pendência no acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa.								
1.02.05	Ampliar de 78,08%, em 2019, para 85,00%, até 2025, o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indivíduo do PBF acompanhado	78,08	2019	Percentual	85,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Articular com a DCOM a elaboração de campanha de divulgação sobre o acompanhamento de saúde dos beneficiários. 2. Elaborar, em conjunto com os Distritos de Saúde, plano de ação para busca ativa e captação oportuna dos beneficiários do Programa com pendência no acompanhamento semestral de saúde. 3. Implementar, em conjunto com a DID, ferramenta tecnológica para captação oportuna de crianças com pendência no acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.06	Ampliar de 16,8%, em 2019, para 50,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com situação vacinal avaliada.	Educando com situação vacinal avaliada	16,80	2019	Percentual	50,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Elaborar e executar plano de ação integrado entre o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) e a Gerência de Imunização (Gerim/DVAE) inerente à verificação de situação vacinal em todas as escolas do Programa. 2. Implantar o Circuito Saúde na Escola, objetivando a realização, de forma integrada, das ações prioritárias do Programa. 3. Implantar, em articulação com a DID e os Distritos de Saúde, ferramenta tecnológica para monitoramento das ações do Programa em todos os níveis organizacionais. 4. Contribuir com o Projeto Juntos pela Vida, por meio de ações de verificação de situação vacinal, em parceria com as Secretarias de Educação do Município e do Estado e o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), nas escolas participantes do PSE.								
1.02.07	Ampliar de 24,5%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com triagem de acuidade visual realizada.	Educando com triagem de acuidade visual realizada	24,50	2019	Percentual	60,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Elaborar e executar plano de ação integrado entre os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), inerente à triagem de acuidade visual em todas as escolas do Programa. 2. Implantar o Circuito Saúde na Escola, objetivando a realização, de forma integrada, das ações prioritárias do Programa. 3. Implantar, em articulação com a DID e os Distritos de Saúde, ferramenta tecnológica para monitoramento das ações do Programa em todos os níveis organizacionais.								
1.02.08	Ampliar de 452, em 2022, para 3.000, até 2025, a quantidade anual de atividades coletivas em práticas corporais e atividades físicas realizadas nas Unidades de Saúde.	Atividade realizada	452,00	2022	Número	3.000,00	2154	DAP/GEPROS/NUPREV
Ações: 1. Atualizar plano de ação integrado aos Distritos de Saúde para favorecer o incentivo às práticas corporais e às atividades físicas aos usuários. 2. Capacitar os profissionais de saúde, em articulação com a ESAP/Manaus, para a realização de práticas corporais e atividades físicas. 3. Disponibilizar, às unidades de saúde, em articulação com a DAI, materiais de consumo necessários para realização de práticas corporais e atividades físicas.								
1.02.09	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Adolescente atendido	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Reforçar, junto aos Distritos de Saúde e Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE/SEJUSC), nas reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial, a importância do preenchimento da planilha para atendimento nas unidades de saúde referências do meio fechado. 2. Elaborar cartilha orientativa à equipe multiprofissional que atende o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.								
1.02.10	Reduzir de 17,77%, em 2019, para 13,00%, até 2025, o índice de gravidez na adolescência em Manaus.	Índice reduzido	17,77	2019	Percentual	13,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Realizar a Expo do Cuidado nos Distritos de Saúde Oeste, Sul e Rural. 2. Elaborar conteúdo publicitário sobre gravidez na adolescência, em articulação com a DCOM. 3. Articular com os Distritos de Saúde a utilização da cartilha "O que precisamos saber sobre a prevenção da gravidez na adolescência" nas ações de educação em saúde com adolescentes.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.11	Ampliar de 177, em 2019, para 347, até 2025, o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado.	Escola com PSE implantado	177,00	2019	Número	347,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Realizar estudo técnico quadrimestral para avaliação de desempenho das ações executadas pelas equipes de saúde nas escolas com adesão ao Programa. 2. Avaliar a viabilidade de expansão do número de escolas vinculadas ao Programa no novo ciclo.								
1.02.12	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025.	Ação prioritária realizada	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Realizar capacitação para os profissionais de saúde e de educação sobre as ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão do PSE, em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Realizar oficinas de integração entre PSE, Distritos de Saúde e de Educação, em articulação com a ESAP/Manaus.								
1.02.13	Realizar, anualmente, 80 ações de apoio matricial em saúde do trabalhador nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do município de Manaus até 2025.	Ação realizada	28,00	2020	Número	80,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Manter ação de matriciamento voltada para as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) em parceria com os Distritos de Saúde e unidades sentinelas de média e alta complexidade. 2. Inserir na pauta das reuniões de gestão distritais a temática da Vigilância em Saúde do Trabalhador. 3. Fortalecer o monitoramento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) mediante análise semanal.								
1.02.14	Ampliar de 82,5%, em 2020, para 95,0%, até 2025, o percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Notificação com o campo ocupação preenchido	82,50	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Manter o monitoramento do Sinan mediante análise semanal. 2. Manter o monitoramento e matriciamento nas unidades notificadoras de gestão municipal e estadual.								
1.02.15	Ampliar de 78%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Óbito investigado	78,00	2020	Percentual	85,00	2149	DVAE/NUIOB
Ações: 1. Atualizar o protocolo de investigação de óbitos com os representantes da vigilância do óbito dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) ou das Comissões de Óbitos dos Hospitais e Pronto-Socorros (HPS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviços de Pronto Atendimento (SPA) e Fundações, em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Implantar o formulário eletrônico da ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil, em conjunto com a DTI. 3. Realizar curso de atualização sobre o preenchimento da Declaração de Óbito (DO) direcionado aos profissionais médicos de cooperativas de urgência e emergência, em articulação com a ESAP/Manaus e a Divisão de Sistemas de Informação (DIVSINF/DVAE). 4. Implantar a rotina de elaboração e encaminhamento de informes e relatórios da vigilância do óbito para o Gabinete do Secretário, o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF), a Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS), a DAP e as unidades que realizam a investigação epidemiológica de óbitos de mulheres em idade fértil.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.16	Ampliar de 82%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Óbito investigado	82,00	2020	Percentual	85,00	2149	DVAE/NUIOB
Ações: 1. Atualizar o protocolo de investigação de óbitos com os representantes da vigilância do óbito dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) ou das Comissões de Óbitos dos Hospitais e Prontos-Socorros da Criança (HPSC), Maternidades, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas (ICAM) e Hospital do Coração Francisca Mendes, em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Implantar o formulário eletrônico da ficha de investigação de óbito infantil e fetal, em articulação com a DTI. 3. Realizar curso de atualização sobre o preenchimento da Declaração de Óbito (DO) direcionado aos profissionais médicos de cooperativas de pediatria e neonatologia, em articulação com a ESAP/Manaus e a Divisão de Sistemas de Informação (DIVSINF/DVAE). 4. Implantar a rotina de elaboração e encaminhamento de informes e relatórios da vigilância do óbito para o Gabinete do Secretário, o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF), a Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS), a DAP e as unidades que realizam a investigação epidemiológica de óbitos infantis e fetais. 5. Articular, em conjunto com o CMPOMIF, a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DIVSAM/DAP) e o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nusca/DAP), a implantação de Análise Causa Raiz de óbitos infantis e fetais no Município.								
1.02.17	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos, no prazo de até 120 dias após o óbito, até 2025.	Óbito investigado	100,00	2020	Percentual	100,00	2149	DVAE/NUIOB
Ações: 1. Realizar curso de atualização sobre o preenchimento da Declaração de Óbito (DO) direcionado aos profissionais médicos de cooperativas de ginecologia e obstetrícia, em articulação com a ESAP/Manaus e a Divisão de Sistemas de Informação (DIVSINF/DVAE). 2. Implantar o formulário eletrônico da ficha de investigação de óbito materno, em parceria com a DTI. 3. Realizar curso sobre a vigilância do óbito, em articulação com a ESAP/Manaus. 4. Implantar a rotina de elaboração e encaminhamento de informes e relatórios da vigilância do óbito para o Gabinete do Secretário, o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF), a Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS), a DAP e as unidades que realizam a investigação epidemiológica de óbitos maternos. 5. Articular com a DTI e a DID a elaboração de um painel epidemiológico de monitoramento da mortalidade materna, infantil e fetal.								
1.02.18	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	66,95	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações: 1. Garantir o abastecimento de imunobiológicos das salas de vacina, conforme envio pelo Ministério da Saúde (MS). 2. Definir estratégias de vacinação para imunobiológicos com estoque restrito. 3. Institucionalizar vacinação em unidades de saúde sem sala de vacina, por meio de nota técnica. 4. Corrigir inconformidades identificadas nas salas de vacina. 5. Gerir os sistemas de informações preconizados para a imunização. 6. Normatizar a utilização dos <i>dashboards</i> Previne Brasil e Monitoramento de Vacina.								
1.02.19	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pneumocócica 10V em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	86,28	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações: 1. Garantir o abastecimento de imunobiológicos das salas de vacina, conforme envio pelo Ministério da Saúde (MS). 2. Definir estratégias de vacinação para imunobiológicos com estoque restrito. 3. Institucionalizar vacinação em unidades de saúde sem sala de vacina, por meio de nota técnica. 4. Corrigir inconformidades identificadas nas salas de vacina. 5. Gerir os sistemas de informações preconizados para a imunização. 6. Normatizar a utilização dos <i>dashboards</i> Previne Brasil e Monitoramento de Vacina.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.20	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	68,49	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações: 1. Garantir o abastecimento de imunobiológicos das salas de vacina, conforme envio pelo Ministério da Saúde (MS). 2. Definir estratégias de vacinação para imunobiológicos com estoque restrito. 3. Institucionalizar vacinação em unidades de saúde sem sala de vacina, por meio de nota técnica. 4. Corrigir inconformidades identificadas nas salas de vacina. 5. Gerir os sistemas de informações preconizados para a imunização. 6. Normatizar a utilização dos <i>dashboards</i> Previne Brasil e Monitoramento de Vacina.								
1.02.21	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	78,72	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações: 1. Garantir o abastecimento de imunobiológicos das salas de vacina, conforme envio pelo Ministério da Saúde (MS). 2. Definir estratégias de vacinação para imunobiológicos com estoque restrito. 3. Institucionalizar vacinação em unidades de saúde sem sala de vacina, por meio de nota técnica. 4. Corrigir inconformidades identificadas nas salas de vacina. 5. Gerir os sistemas de informações preconizados para a imunização. 6. Normatizar a utilização dos <i>dashboards</i> Previne Brasil e Monitoramento de Vacina.								
1.02.22	Ampliar de 22, em 2021, para 30, até 2025, o número de ambulatórios de tratamento do fumante.	Ambulatório implantado	22,00	2021	Número	30,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Realizar estudo técnico para identificação de possíveis inconformidades no funcionamento dos ambulatórios implantados. 2. Atualizar plano de ação e integrar atividades com a Divisão do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (DIVCEREST/DVAE), Coordenação Estadual do Tabagismo e Instituto Nacional do Câncer (Inca) no combate ao tabagismo nos grupos de maior prevalência. 3. Elaborar nota técnica de padronização do funcionamento dos ambulatórios de tabagismo.								
1.02.23	Ampliar de 89,77%, em 2020, para 95,00%, até 2025, o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	Notificação com o campo raça/cor preenchido	89,77	2020	Percentual	95,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Promover apoio matricial junto à gestão das unidades de saúde identificadas com envio de fichas sem o preenchimento mínimo.								
1.02.24	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 45 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	EAS com PICS implantada	---	---	Número	45,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Atualizar plano de ação integrado com os Distritos de Saúde para a oferta das PICS. 2. Capacitar novos profissionais da Rede de Atenção à Saúde em parceria com a Coordenação Estadual para Práticas Integrativas e Complementares.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.25	Reduzir de 276, em 2018, para 207, até 2025, a quantidade anual de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme Plano Intersectorial do Programa Vida no Trânsito.	Vítima fatal por acidente de trânsito registrada	276,00	2018	Número	207,00	2149	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Reestruturar o processo de trabalho do Comitê Intersectorial do Programa Vida no Trânsito.								
1.02.26	Ampliar de 1, em 2021, para 9, até 2025, o número de Unidades de Saúde com a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) ofertada.	Unidade de Saúde com PrEP ofertada	1,00	2021	Número	9,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Realizar apoio matricial e ações de educação continuada para os profissionais de saúde das unidades com PrEP. 2. Monitorar e avaliar a eficácia do serviço de PrEP, por meio de indicadores de adesão, taxa de novas infecções pelo HIV e satisfação dos usuários. 3. Realizar capacitações e oficinas regulares com representantes de organizações da sociedade civil (OSCs), fornecendo material educativo e recursos necessários para que possam atuar como multiplicadores da PrEP em suas comunidades, além de estabelecer um canal de comunicação direto para apoio contínuo e troca de informações. 4. Articular com a DCOM a elaboração de plano de mídia para a divulgação dos serviços junto à sociedade.								
1.02.27	Ampliar de 3, em 2020, para 7, até 2025, o número de Unidades de Saúde com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.	Unidade de Saúde com manejo clínico implantado	3,00	2020	Número	7,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Realizar apoio matricial e ações de educação continuada para os profissionais de saúde das unidades, abordando as últimas diretrizes e melhores práticas no manejo clínico do HIV. 2. Monitorar e avaliar a eficácia do serviço, por meio de indicadores de adesão ao tratamento, controle virológico, taxas de incidência de aids e impacto nos Serviços de Atenção Especializada (SAEs). 3. Promover atividades de sensibilização e educação nas comunidades, incluindo palestras, grupos de apoio e distribuição de materiais informativos sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento contínuo, em parceria com organizações da sociedade civil (OSCs). 4. Articular com a DCOM a elaboração de plano de mídia para a divulgação dos serviços junto à sociedade.								
1.02.28	Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior, até 2025.	Teste de HIV realizado	114.957,00	2020	Número	200.000,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Articular com a DAP e a DAEAD a ampliação da testagem nas unidades de saúde e policlínicas da Rede Pública Municipal de Saúde durante todo o horário de funcionamento. 2. Ampliar para 100% o percentual de novas unidades de saúde com Teste Rápido (TR) ofertado, em articulação com os Distritos de Saúde. 3. Elaborar e implantar nota técnica conjunta com a DAP e a DAEAD, orientando a Rede Pública Municipal de Saúde sobre a solicitação de rotina de TR nas consultas médicas, de enfermagem, odontológica, entre outras, conforme recomendação de rastreamento do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigente. 4. Fomentar a realização das ações de testagem extramuro, em articulação com os Distritos de Saúde, preferencialmente nas populações-chave e prioritárias. 5. Articular com a DCOM a elaboração de um plano de mídia para divulgação do TR, destacando sua finalidade e propondo pautas positivas sobre o tema para profissionais de saúde e sociedade em geral. 6. Articular a realização de ações de educação em saúde para jovens e adolescentes em parceria com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/DAP) e equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) vinculadas. 7. Estimular a adesão dos profissionais de saúde que realizam a testagem rápida no Programa de Avaliação Externa da Qualidade, o qual mede a qualidade dos Testes Rápidos (AEQ-TR), em articulação com as referências técnicas de IST/HIV/aids e hepatites virais dos Distritos de Saúde.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.29	Implantar a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) em 9 Unidades de Saúde até 2025.	Unidade de Saúde com PEP implantada	---	---	Número	9,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Identificar, em articulação com os Distritos de Saúde, as unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação da PEP, preferencialmente as unidades com Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) implantada. 2. Capacitar as equipes das unidades de saúde selecionadas para a oferta do serviço de PEP, em articulação com a ESAP/Manaus. 3. Iniciar a oferta do serviço de PEP, conforme protocolo de implantação, nas unidades de saúde selecionadas. 4. Articular com a DCOM a elaboração de plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade.								
1.02.30	Manter em zero o número de casos de aids em menores de 5 anos de idade até 2025.	Caso de aids em menores de 5 anos registrado	0,00	2020	Número	0,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Monitorar o indicador de realização de 1 teste para HIV nas gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde, conforme guia de eliminação da transmissão vertical. 2. Potencializar as ações de prevenção, em articulação com a DAP, visando ao diagnóstico precoce de HIV na gestação. 3. Fomentar o monitoramento conjunto e efetivo das gestantes e das crianças expostas ao HIV+ no ciclo gravídico-puerperal na rede de atenção à saúde materno-infantil (APS, Serviços de Atenção Especializada - SAEs, Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP/AM), por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclom). 4. Potencializar a utilização dos protocolos de prevenção da transmissão vertical do HIV, sífilis, e hepatites B e C preconizados pelo Ministério da Saúde (MS) nas maternidades públicas de Manaus, em colaboração com os Distritos de Saúde e áreas técnicas correlatas da Sems, FVS-RCP/AM e SES-AM. 5. Normatizar a realização regular de testes rápidos para o HIV ao longo do período de aleitamento materno. 6. Implantar o Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C. 7. Implantar a Comissão Municipal de Certificação ou Selo de Boas Práticas.								
1.02.31	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2025.	Caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano registrado	360,00	2020	Número	113,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Monitorar o indicador de realização de 1 teste para sífilis nas gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde, conforme protocolos vigentes. 2. Potencializar ações de prevenção integradas com a DAP e com os Distritos de Saúde. 3. Acompanhar a aplicação da Nota Técnica Conjunta nº 019/2022 - DAP/DVAE/DAEAD/SUBGS/SEMSA, em articulação com a Gerência de Assistência Farmacêutica (Geasf/DAEAD). 4. Fomentar o monitoramento integrado de gestantes com sífilis e crianças expostas à sífilis ou com sífilis congênita nas unidades da APS, maternidades e ambulatórios de alto risco, utilizando a ferramenta de contrarreferência, em articulação com as áreas técnicas de saúde da criança e da mulher da DAP e dos Distritos de Saúde. 5. Potencializar a utilização dos protocolos de prevenção da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites B e C preconizados pelo Ministério da Saúde (MS), no âmbito das maternidades, referentes ao recém-nascido (RN) exposto, em articulação com os Distritos de Saúde, áreas técnicas correlatas da Sems e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM). 6. Implantar o Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C. 7. Implantar a Comissão Municipal de Certificação ou Selo de Boas Práticas da Eliminação da Transmissão Vertical da Sífilis.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.32	Ampliar de 56,1%, em 2019, para 70,0%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Contatos de casos novos examinados	56,10	2019	Percentual	70,00	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
Ações: - Investigar os contatos de forma sistemática, identificando os casos de Infecção Latente da Tuberculose (ILTb) para indicação de tratamento adequado. - Estimular a investigação e o tratamento de ILTB. - Avaliar, em articulação com a DAEAD e com os Distritos de Saúde, a ampliação de unidades com coleta de teste de liberação interferon-gama (IGRA) para crianças de 2 a 10 anos, contatos de TB. - Realizar controle de qualidade da aplicação da prova tuberculínica (método mTST) nas unidades que executam o exame, em articulação com os Distritos de Saúde. - Monitorar os contatos identificados e examinados das unidades, em articulação com os Distritos de Saúde, visando à intervenção oportuna por meio do sistema iTB. - Realizar a campanha anual contra a tuberculose, no mês de março, com ênfase na avaliação de contatos. - Articular com a ESAP/Manaus a realização de cursos, em ambiente virtual, sobre ILTB, tendo como público-alvo trabalhadores da saúde.								
1.02.33	Ampliar de 73,5%, em 2019, para 77,5%, até 2025, a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Casos novos curados	73,50	2019	Percentual	77,50	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
Ações: - Ampliar as discussões, em articulação com o Núcleo de Alimentação e Nutrição (NUAN/DAP), o Grupo de Trabalho da Vigilância do Núcleo de Controle da Tuberculose (NUTUB/DVAE) e dos Distritos de Saúde, sobre a assistência aos pacientes com TB, especialmente à população vulnerável, visando às ações de proteção social. - Realizar ações de educação permanente para equipes de atenção primária, abordando busca ativa, suspeita e investigação diagnóstica em sintomáticos respiratórios. - Elaborar, em articulação com a DAP e a DID, ferramentas tecnológicas para supervisão, por meios virtuais, da tomada de doses do tratamento da tuberculose nas unidades de saúde. - Apresentar relatórios periódicos, em articulação com a DID, para a DAP e Distritos de Saúde, relacionados a utilização e acompanhamento dos casos de tuberculose no sistema iTB pelos profissionais de saúde das unidades. - Realizar avaliações dos indicadores epidemiológicos e operacionais de tuberculose junto aos Distritos de Saúde. - Articular com a DCOM, campanhas de divulgação sobre a tuberculose, informando sintomas, tratamento e cura.								
1.02.34	Reduzir de 4,4/100.000, em 2020, para 2,8/100.000 habitantes, até 2025, a taxa de mortalidade por tuberculose.	Taxa reduzida	4,40	2020	Taxa	2,80	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
Ações: - Realizar, em articulação com a ESAP/Manaus, capacitações com os profissionais de saúde para o diagnóstico e tratamento da tuberculose e estimular a instrumentalização do tratamento diretamente observado (TDO) como estratégia para evitar o abandono. - Intensificar as atividades colaborativas de vigilância e atenção à saúde, propiciando o diagnóstico precoce e tratamento oportuno dentro das unidades com Serviço de Atenção Especializada (SAE) para HIV e unidades com manejo de HIV, com a ampliação da utilização do teste LF-LAM. - Intensificar a busca ativa, em articulação com a DAP e Distritos de Saúde, para ampliar em 10%, em relação a 2024, a realização do Teste Molecular Rápido para Tuberculose (TMR-TB) nas unidades de saúde. - Realizar reuniões bimestrais para discussão de casos com registro de óbito como causa básica da tuberculose no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), junto às equipes de saúde. - Monitorar a realização e o produto das reuniões com as equipes da assistência e vigilância distrital sobre 25% dos óbitos em cada área de abrangência.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 1.03. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a atenção às pessoas com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.01	Implantar 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS implantado	---	---	Número	2,00	2153	DAI/GEINF
Ações: 1. Identificar imóveis para locação. 2. Instruir processo para locação de imóvel.								
1.03.02	Reestruturar o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital reestruturado	---	---	Número	---	2153	DAI
Ações: Meta alcançada em 2023.								
1.03.03	Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.	EAS reformado	---	---	Número	---	1034	DAI/GEINF
Ações: Meta alcançada em 2024.								
1.03.04	Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital construído	---	---	Número	1,00	1033	DAI/GEINF
Ações: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.03.05	Construir 1 base de apoio às Unidades Rurais até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	---	1034	DAI/GEINF
Ações: Meta alcançada em 2024.								
1.03.06	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e SOS Vida até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	1103	DAI/GEINF
Ações: 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Iniciar a obra. 4. Acompanhar a execução da obra. 5. Concluir a obra.								
1.03.07	Construir 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS construído	---	---	Número	2,00	1033	DAI/GEINF
Ações: CAPS Lago Azul: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.03.08	Realizar, anualmente, 12 ações de matriciamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades de Saúde até 2025.	CAPS com o mínimo de 12 ações de matriciamento realizadas	2,00	2020	Número	5,00	2153	DAEAD/GEAES/DIVRAPs
Ações: 1. Monitorar as ações de matriciamento realizadas pelos CAPS na Atenção Primária à Saúde (APS).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.09	Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço ofertado	4,00	2019	Número	20,00	2132	DAEAD/GEASF
Ações: 1. Identificar os EAS com potencial para ampliação da oferta do serviço de cuidados farmacêuticos. 2. Encaminhar à Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS) a necessidade atualizada de recursos humanos (farmacêuticos e administrativos). 3. Realizar a capacitação dos servidores, em articulação com a ESAP/Manaus, para implantação do serviço de cuidados farmacêuticos. 4. Monitorar a produção do atendimento relacionado ao cuidado farmacêutico.								
1.03.10	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Laboratório fitoterápico implantado	---	---	Número	1,00	2132	DAEAD/GEASF
Ações: Meta alcançada em 2024.								
1.03.11	Ampliar de 40%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos autorizados por meio do Sistema de Regulação (Sisreg) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Baixa nas chaves dos procedimentos autorizados	40,00	2020	Percentual	80,00	2153	DAEAD/GEREG
Ações: 1. Acompanhar as atividades dos apoiadores distritais da regulação, auxiliando na melhoria do processo de trabalho. 2. Monitorar o processo de trabalho das atividades de confirmação das chaves de atendimento e registro de faltas dos usuários no Sisreg. 3. Realizar capacitações para os servidores que atuam no processo de regulação ambulatorial. 4. Realizar visitas de supervisão técnica nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) executantes, para orientação e correção de inconsistências no processo de trabalho das atividades de regulação. 5. Elaborar relatórios mensais para acompanhamento da produção de procedimentos ambulatoriais agendados via Sisreg para os EAS executantes.								
1.03.12	Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base os exames realizados no ano anterior, até 2025.	Exame de apoio diagnóstico realizado	3.716.179,00	2019	Número	4.065.358,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Ofertar a coleta laboratorial nos postos de coleta. 2. Garantir a execução dos exames laboratoriais. 3. Implantar novos postos de coleta.								
1.03.13	Automatizar 90% dos exames de microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	90,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar processo de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para automatizar os exames. 2. Monitorar a implantação do serviço.								
1.03.14	Automatizar a área de microbiologia do Laboratório de Vigilância Dr. Edívar dos Santos Fernandes até 2025.	Área automatizada	---	---	Número	1,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar processo de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para automatizar os exames. 2. Monitorar a implantação do serviço.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.15	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em 4 laboratórios da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Laboratório com Sistema de Gestão da Qualidade implantado	---	---	Número	4,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: Meta alcançada em 2023.								
1.03.16	Implantar os exames de imuno-hematologia (tipagem em gel) nos 4 Laboratórios Distritais até 2025.	Laboratório Distrital com exame implantado	---	---	Número	4,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar processo de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para realização dos exames. 2. Monitorar a implantação do serviço.								
1.03.17	Automatizar 50% dos exames de citopatologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	---	2153	DAEAD/GEADI
Ações: Meta alcançada em 2024.								
1.03.18	Ampliar de 0,1%, em 2019, para 40,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto normal assistido por enfermeiro obstetra	0,10	2019	Percentual	40,00	2199	DMMT
Ações: 1. Implantar o Fluxo de Internação por enfermeiros obstetras. 2. Realizar treinamento sobre as Boas Práticas na Assistência ao Parto e Nascimento com a equipe de enfermeiros obstetras.								
1.03.19	Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Certificação mantida	1,00	2019	Número	1,00	2199	DMMT
Ações: 1. Manter a rotina de capacitação de 20 horas aos profissionais de nível superior e técnicos de enfermagem no Curso de Manejo, Promoção e Apoio ao Aleitamento Materno - IHAC. 2. Implantar o Protocolo do Contato Pele a Pele entre mãe e bebê na primeira hora de vida. 3. Realizar a rotina de capacitação dos médicos neonatologistas sobre as razões médicas da prescrição de fórmula infantil aceitáveis pela Organização Mundial de Saúde (OMS).								
1.03.20	Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto cesariano realizado	38,20	2019	Percentual	37,00	2199	DMMT
Ações: 1. Manter o monitoramento dos indicadores de cesariana, utilizando como parâmetro a Classificação de Robson. 2. Analisar os indicadores junto aos médicos ginecologistas-obstetras. 3. Realizar ações de educação continuada com os médicos ginecologistas-obstetras com base nos relatórios emitidos pela Comissão de Revisão de Prontuários.								
1.03.21	Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Taxa de permanência hospitalar - partos	4,50	2019	Taxa	3,80	2199	DMMT
Ações: 1. Preencher a Planilha Teste do Pezinho, Consulta Binômio e Seguimento do Bebê, com o objetivo de fortalecer a contrarreferência na Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Garantir a participação dos gestores e profissionais de saúde da MMT nos fóruns de vinculação de gestantes.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.22	Ampliar de 9, em 2020, para 13, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de fisioterapia implantado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço de fisioterapia implantado	9,00	2020	Número	13,00	2153	DAEAD/GEAES/DIVRPCD
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.03.23	Ampliar de 151.885, em 2020, para 250.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas por meio de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Remoção realizada	151.885,00	2020	Número	250.000,00	2153	DREPMS
Ações: 1. Articular junto à DTRAB o ajuste da carga horária diária dos servidores do Programa SOS Vida.								
1.03.24	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) no município de Manaus até 2025.	Cobertura do serviço mantida	100,00	2020	Percentual	100,00	2196	DREPMS
Ações: 1. Manter as tratativas junto ao Ministério da Saúde (MS), para renovação da frota de ambulâncias. 2. Articular junto à DTRAB, asseverando o padrão de recursos humanos do Programa Samu 192. 3. Submeter ao MS a solicitação de habilitação de 11 unidades de suporte de moto (motolâncias). 4. Ofertar capacitação visando à diminuição do tempo de resposta dos atendimentos.								
1.03.25	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	2,23	2020	Percentual	100,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações. 2. Articular com a ESAP/Manaus a elaboração de um curso de capacitação de forma híbrida.								
1.03.26	Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	0,00	2020	Percentual	100,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações. 2. Articular com a ESAP/Manaus a elaboração de um curso de capacitação de forma híbrida.								
1.03.27	Capacitar 6 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Instrutor capacitado	0,00	2020	Número	6,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: Meta alcançada em 2023.								
1.03.28	Realizar, anualmente, 30 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Capacitação realizada	23,00	2020	Número	30,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Realizar levantamento das solicitações de capacitações. 2. Elaborar cronograma de capacitações.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.29	Ampliar de 30, em 2020, para 39, até 2025, a frota de veículos (ambulâncias, van e micro-ônibus) do transporte sanitário terrestre (SOS Vida).	Frota ampliada	30,00	2020	Número	39,00	2153	DREPMS/GEADM-DREPMS
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.03.30	Renovar 100% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Unidade de Suporte Básico e Avançado do Samu substituída	0,00	2020	Percentual	100,00	2196	DREPMS/GEADM-DREPMS
Ações: 1. Manter atualizados os dados da frota do Programa Samu 192 no sistema Redmine. 2. Atualizar o relatório de situação da frota. 3. Articular junto ao Ministério da Saúde (MS) a renovação de ambulâncias. 4. Articular com a logística do MS e com a DAI o transporte das unidades ao Município. 5. Acompanhar processo de aquisição de veículos.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 1.04. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.04.01	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% da vacina antirrábica animal em gatos com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	91,45	2020	Percentual	100,00	2149	DVAE/GECCZ
Ações: 1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal e demais documentos pertinentes, para contratação de vacinadores e aquisição de insumos. 2. Monitorar as doses de vacina antirrábica animal aplicadas segundo o protocolo vigente. 3. Articular com o CMS/MAO e com o Distrito de Saúde Rural a divulgação, em tempo oportuno, da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal para os agentes comunitários de saúde (ACS) e para as comunidades da área rural.								
1.04.02	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 80% da vacina antirrábica animal em cães com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	70,90	2020	Percentual	80,00	2149	DVAE/GECCZ
Ações: 1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal e demais documentos pertinentes, para contratação de vacinadores e aquisição de insumos. 2. Monitorar as doses de vacina antirrábica animal aplicadas segundo o protocolo vigente. 3. Articular com o CMS/MAO e com o Distrito de Saúde Rural a divulgação, em tempo oportuno, da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal para os agentes comunitários de saúde (ACS) e para as comunidades da área rural.								
1.04.03	Executar, anualmente, as 10 ações de saúde ambiental dos Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vigidesastres até 2025.	Ação executada	6,00	2020	Número	10,00	2149	DVAE/GEVAM/NUVASAR
Ações: 1. Analisar 960 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfectante e turbidez. 2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto. 3. Coletar 10 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro resíduo de agrotóxicos. 4. Implementar o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) para apoio ao Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua) no sistema de abastecimento das zonas oeste e sul. 5. Georreferenciar e cadastrar 10 fontes fixas de emissão de poluentes atmosféricos. 6. Identificar 10 áreas de emissão de poluentes atmosféricos. 7. Executar Plano Municipal de Atenção à Saúde da População Exposta ao Uso de Agrotóxico. 8. Cadastrar 170 áreas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado. 9. Elaborar e executar 1 plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta. 10. Coordenar a elaboração do Plano de Contingência de Preparação e Resposta do Setor Saúde por Desastres em Manaus.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 1.05. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.01	Estruturar nos 5 Distritos de Saúde a Rede de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana até 2025.	Rede estruturada	---	---	Número	5,00	2149	DVAE/GEVAM/ DIVDTV
Ações: 1. Capacitar, em articulação com a ESAP/Manaus, profissionais de saúde para vigilância e atenção a pacientes com leishmaniose. 2. Revisar fluxograma de atendimento de pacientes com suspeita de leishmaniose em unidades de saúde de referência nos 4 Distritos de Saúde urbanos. 3. Capacitar farmacêuticos para solicitação e dispensação da medicação via Sistema de Insumos Estratégicos (SIES/MS) pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).								
1.05.02	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) em Manaus até 2025.	LIRAA realizado	2,00	2019	Número	2,00	2149	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCATA
Ações: 1. Realizar plano amostral para visita domiciliar em 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus, nos 4 Distritos de Saúde urbanos. 2. Articular com a DLOG a solicitação de insumos e materiais técnicos necessários para realização do LIRAA pelos Distritos de Saúde, segundo cronograma pactuado. 3. Justificar junto à DAI a locação de 6 veículos tipo pick-up e 8 micro-ônibus para o serviço de endemias do Programa Municipal de Controle do Aedes e apoio na realização do LIRAA. 4. Manter parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM) para supervisão do LIRAA. 5. Elaborar e divulgar os mapas de infestação e vulnerabilidade, considerando o resultado do LIRAA do município de Manaus. 6. Monitorar e avaliar, bimestralmente, a execução dos planos pós-LIRAA por meio dos dados operacionais dos Distritos de Saúde urbanos. 7. Realizar 100% de inspeções, em articulação com a DVISA e com as equipes de visita domiciliar dos Setores de Controle de Endemias (Secen) dos Distritos de Saúde, em locais denunciados pela população por meio do Disque Saúde. 8. Trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por Armadilhas Ovitrapas.								
1.05.03	Manter menor que 1% a incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> até 2025.	Incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i>	0,01	2020	Taxa	0,99	2149	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCMA
Ações: 1. Supervisionar, junto aos Distritos de Saúde, a execução das ações recomendadas na Nota Técnica nº 014/2023 – DVAE/SUBGS/SEMSA. 2. Monitorar o fluxo de envio de 100% das lâminas com diagnóstico de malária por <i>P. falciparum</i> ao Laboratório de Controle de Qualidade e Diagnóstico da Malária (LCQDM) do Município. 3. Elaborar a programação para realização de busca ativa/reativa e, se necessário, inquérito hemoscópico em localidades com casos notificados de malária por <i>P. falciparum</i> em conjunto com os Setores de Controle de Endemias (Secen) dos Distritos de Saúde.								
1.05.04	Reduzir de 5.278, em 2020, para 3.700, até 2025, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados.	Caso autóctone de malária registrado	5.278,00	2020	Número	3.700,00	2149	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCMA
Ações: 1. Implantar o teste rápido para diagnóstico de malária em 30 unidades de saúde no Município. 2. Monitorar a investigação de 100% das notificações de malária com local provável de infecção em área urbana. 3. Justificar junto à DAI a locação de 28 pick-ups, cabine dupla, com tração 4x4, para o serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária. 4. Realizar capacitação em malária para profissionais de saúde, em articulação com os Distritos de Saúde e a ESAP/Manaus. 5. Ampliar de 17 para 20 o número de unidades de saúde que ofertam a testagem de G6PD e o tratamento com tafenoquina. 6. Monitorar 100% dos criadouros do mosquito <i>Anopheles darlingi</i> , em área urbana de Manaus. 7. Tratar, mensalmente, com larvicida biológico, 100% dos criadouros positivos para larvas do mosquito <i>Anopheles darlingi</i> , em área urbana e rural de Manaus.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.05	Ampliar de 84,79%, em 2020, para 90,00%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Contatos de casos novos examinados no período da coorte	84,79	2020	Percentual	90,00	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN
Ações: 1. Capacitar, em articulação com a ESAP/Manaus, os profissionais de saúde que ingressaram na Semsa em 2024, para realização de busca ativa dos contatos intradomiciliares e sociais no âmbito das unidades de saúde. 2. Apoiar a logística para a realização de exame dos contatos de casos de hanseníase em domicílio, se necessário. 3. Ampliar a aplicação do Questionário de Suspeição em Hanseníase (QSH) para investigação dos contatos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan-Net), em articulação com os Distritos de Saúde. 4. Monitorar o exame dos contatos de casos de hanseníase, identificados em questionários aplicados aos educandos que participarem do Projeto Autoexame de Pele Virtual, dentre as escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE), em articulação com as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS). 5. Ampliar de 8 para 12 o número de unidades de referência para a realização de testes rápidos para os contatos de casos de hanseníase. 6. Articular com a DTI e com a DID o aprimoramento da ferramenta Hansen e a criação de um painel de monitoramento dos indicadores de hanseníase.								
1.05.06	Manter, no mínimo, em 90% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2025.	Casos novos curados no período da coorte	94,55	2020	Percentual	90,00	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN
Ações: 1. Capacitar, em articulação com a ESAP/Manaus, servidores que ingressaram na Semsa em 2024, para realizar a suspeição, o manejo clínico dos casos diagnosticados e o tratamento da pessoa com hanseníase no âmbito das unidades de saúde da Semsa. 2. Ampliar o apoio matricial aos profissionais de saúde para as instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, fundações e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas - SEAP) para avaliar reações adversas ao tratamento, reações hanseníicas e outros fatores que possam comprometer o tratamento. 3. Elaborar um procedimento operacional padrão (POP) relacionado à busca ativa de casos de hanseníase, voltado para a vigilância.								
1.05.07	Reduzir de 16,42%, em 2020, para 12,00%, até 2025, a proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.	Casos novos de hanseníase com grau 2 reduzidos	16,42	2020	Percentual	12,00	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN
Ações: 1. Reformular a nota técnica do fluxo de atendimento das unidades de saúde para confirmação do diagnóstico dos casos suspeitos. 2. Capacitar, em articulação com a ESAP/Manaus, servidores que ingressaram na Semsa em 2024 e profissionais de saúde das instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, fundações e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas - SEAP), para realização de busca ativa de casos novos. 3. Apoiar a realização de, no mínimo, 2 ações ou Inquéritos Dermatológicos dos parceiros de outras instituições governamentais e/ou sociedade civil para a detecção precoce de casos novos. 4. Potencializar a realização de exame dermatológico na Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando de 7,5% para 10% da população estimada, considerando a cobertura assistencial de cada estabelecimento de saúde da rede. 5. Capacitar servidores nos cargos de auxiliares/técnicos em patologia clínica e bioquímicos dos laboratórios distritais que ingressaram em 2024, para análise e coleta de exames do raspado intradérmico.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 1.06. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.06.01	Implantar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Manaus em observância à Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA-Manaus até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	1,00	2149	DVAE
Ações: 1. Reiniciar as tratativas com o Governo do Estado e instituições formadoras para implantação do SVO.								
1.06.02	Manter o serviço do Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) até 2025.	Centro mantido	1,00	2020	Número	1,00	2149	DVAE/DIVCEDO
Ações: 1. Articular com a DTRAB o quantitativo de profissionais necessários para a realização dos atendimentos. 2. Articular com a DAI a logística necessária para a realização dos atendimentos com a contratação de empresa especializada em serviço de transporte. 3. Manter atualizado, junto à DLOG, o padrão de insumos necessários para a realização dos atendimentos.								
1.06.03	Manter em 86% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 2025.	Registro de óbitos com causa básica definida	87,79	2020	Percentual	86,00	2149	DVAE/DIVSINF
Ações: 1. Realizar, em conjunto com o Núcleo de Investigação de Óbitos (NUIOB/DVAE), treinamento sobre preenchimento correto da Declaração de Óbito (DO) direcionado aos profissionais médicos das cooperativas de pediatria, neonatologia, ginecologia, obstetrícia e urgência e emergência dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) de Manaus. 2. Intensificar a investigação de óbitos sem causa básica definida ou mal definida registrados no SIM. 3. Fomentar a elaboração de nota técnica, em conjunto com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM), sobre o fluxo de investigação das causas mal definidas junto às unidades hospitalares. 4. Realizar ação de apoio matricial sobre o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) para equipes dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) das unidades notificadoras do Sinan.								
1.06.04	Ampliar de 79%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Notificação de DNCI encerrada	79,00	2020	Percentual	80,00	2149	DVAE/GECIEVS
Ações: 1. Manter o monitoramento e a avaliação, de forma sistematizada e periódica, dos casos de DNCI registrados no Sinan. 2. Manter a orientação e o acompanhamento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) e das Gerências de Vigilância em Saúde dos Distritos de Saúde, no monitoramento e encerramento oportuno das DNCI.								
1.06.05	Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) até 2025.	Plano implantado	---	---	Número	1,00	2149	DVAE/GECIEVS
Ações: 1. Publicizar o Plano de Reestruturação do CIEVS. 2. Implantar os Procedimentos Operacionais Padrão na Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (GECIEVS). 3. Publicizar os Boletins Epidemiológicos da Varíola Símia (MPOX), Doença de Haff, má formação congênita por Zika e Síndromes Respiratórias Agudas Grave. 4. Implantar os projetos CIEVS Itinerante - Serviço e CIEVS Itinerante - Acadêmico. 5. Publicizar o Manual GECIEVS.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 1.07. Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.01	Ampliar de 3.551, em 2019, para 4.600, até 2025, a quantidade anual de inspeções sanitárias.	Inspeção realizada	3.551,00	2019	Número	4.600,00	2146	DVISA
Ações: 1. Elaborar plano de fiscalização periódica. 2. Executar e monitorar o plano de fiscalização. 3. Estabelecer parceria junto aos Conselhos de Classe Profissional (Farmácia, Odontologia, Medicina e outros).								
1.07.02	Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP-Visa) da Vigilância Sanitária até 2025.	NSP-Visa formalizado	---	---	Número	---	2146	DVISA/NUGRS
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.07.03	Realizar, anualmente, a inspeção de 50% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2025.	Inspeção realizada	---	---	Percentual	50,00	2146	DVISA/GEVMED
Ações: 1. Mensurar o quantitativo de estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial. 2. Executar e monitorar o plano de fiscalização. 3. Realizar inspeções em conjunto com os fiscais do Conselho de Farmácia.								
1.07.04	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	---	2146	DVISA/NUGQ
Ações: Meta alcançada em 2023.								
1.07.05	Realizar 54 ações do Visa Manaus Educa até 2025.	Ação realizada	---	---	Número	54,00	2146	DVISA/NUEVISA
Ações: 1. Submeter à aprovação da coordenação do Visa Manaus Educa e da ESAP/Manaus a proposta de cursos voltados para o público interno da DVISA, para o setor regulado e para as unidades de saúde, semestralmente. 2. Fomentar, na DVISA, o planejamento de cursos voltados para treinamento do setor regulado em relação ao cumprimento das normas sanitárias para boas práticas e licenciamento sanitário, semestralmente.								
1.07.06	Responder 75% das denúncias sanitárias relacionadas a estabelecimentos de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos à Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS), no prazo de 20 dias, após trâmite à Gerência de Vigilância de Alimentos (Gevali/Semsa), até 2025.	Denúncia respondida	---	---	Percentual	75,00	2146	DVISA/GEVALI
Ações: 1. Planejar e realizar inspeções sanitárias para apuração das denúncias. 2. Monitorar o prazo de entrega dos documentos necessários para resposta à OUVMSUS.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.07	Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2025.	Proposta submetida	---	---	Número	1,00	2146	DVISA
Ações: 1. Acompanhar o processo da proposta de alteração do Código de Vigilância Sanitária.								
1.07.08	Avaliar, até 2025, o risco sanitário potencial de 100% das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Centrais de Material e Esterilização (CMEs), Centros Cirúrgicos, Serviços de Endoscopia, Serviços de Urgência e Emergência e Serviços de Mamografia existentes em Manaus.	Serviço de saúde avaliado	0,00	2019	Percentual	100,00	2146	DVISA/GEVSE/ DIVHOSP
Ações: 1. Mapear os serviços de saúde em Manaus (UTIs, CMEs, Centros Cirúrgicos etc.) e elaborar plano de avaliação de risco com base no Modelo de Avaliação de Riscos Potenciais (MARF). 2. Divulgar, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), o resultado das avaliações de risco realizadas.								
1.07.09	Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	55,00	2019	Percentual	100,00	2146	DVISA/NUGRS
Ações: 1. Analisar as notificações recebidas e classificar quanto aos riscos, periodicamente, conforme entrada no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa - módulo produtos/Hemovigilância). 2. Realizar investigação dos eventos <i>in loco</i> em casos de óbito, e, quando necessário dos demais eventos.								
1.07.10	Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves (<i>never events</i>) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	0,00	2019	Percentual	90,00	2146	DVISA/NUGRS
Ações: 1. Analisar e classificar, semanalmente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa - módulo assistência), priorizando <i>never events</i> e óbitos. 2. Realizar investigação dos eventos <i>in loco</i> em casos de óbito, e, quando necessário os demais eventos.								
1.07.11	Ampliar de 1.845, em 2021, para 2.400, até 2025, a quantidade anual de inspeções para monitoramento sanitário em locais de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos.	Inspeção realizada	1.845,00	2021	Número	2.400,00	2146	DVISA/GEVALI
Ações: 1. Planejar, por segmentos das atividades econômicas, as inspeções sanitárias em estabelecimentos de Baixo Risco Sanitário. 2. Executar e monitorar o plano de fiscalização. 3. Planejar e realizar inspeções nos serviços de alimentação em eventos de massa da cidade de Manaus.								
1.07.12	Inspecionar, anualmente, 70% dos estabelecimentos que solicitaram a vistoria de conformidade da edificação à Sems, até 2025.	Estabelecimento inspecionado	---	---	Percentual	70,00	2146	DVISA/GENGS
Ações: 1. Acompanhar as solicitações e planejar as inspeções de vistoria de conformidade das edificações solicitadas. 2. Executar e monitorar o plano de inspeção de vistoria.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 1.08. Qualificar o controle da gestão de estoque e patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.08.01	Alcançar 80% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) com cobertura de 120 dias até 2025.	Medicamento da Remume com estoque mínimo de 120 dias	46,00	2020	Percentual	80,00	2132	DLOG
Ações: 1. Realizar a abertura dos processos de aquisição em três pontos de ressurgimento definidos (fevereiro, junho e setembro). 2. Elaborar termo de referência e inserir os dados dos medicamentos e insumos padronizados no Sistema Compras Manaus (Pedidos de Formação de Registro de Preço) com pelo menos 150 dias de antecedência ao vencimento da Ata de Registro de Preços. 3. Realizar o acompanhamento dos prazos durante o processo de aquisição, desde a emissão da nota de empenho até o agendamento da entrega.								
1.08.02	Atualizar 100% das informações patrimoniais da Semsu no Sistema Patrimonial de Gestão de Bens Móveis (SISPAT) da Prefeitura de Manaus até 2025.	Informação atualizada	35,00	2020	Percentual	100,00	2204	DLOG
Ações: 1. Implantar a solução de controle patrimonial com tecnologia por rádio frequência (RFID). 2. Acompanhar as solicitações de inclusões e correções de informações encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (Semad). 3. Notificar as diretorias de Distritos de Saúde e de unidades de saúde quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. 4. Realizar visitas técnicas às unidades de saúde para orientar sobre o preenchimento correto das informações apresentadas no relatório de inventário.								

Objetivo 1.09. Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.09.01	Disponibilizar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	Aplicativo criado	---	---	Número	1,00	2204	DCOM
Ações: 1. Lançar o aplicativo com as funcionalidades básicas. 2. Desenvolver campanha de divulgação do aplicativo.								
1.09.02	Produzir 24 episódios de <i>podcast</i> com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para o município de Manaus até 2025.	Episódio de <i>podcast</i> produzido	0,00	2020	Número	24,00	2204	DCOM
Ações: 1. Produzir e divulgar 13 episódios de <i>podcast</i> .								
1.09.03	Veicular 7 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus até 2025.	Campanha publicitária veiculada	0,00	2020	Número	7,00	2204	DCOM
Ações: 1. Definir o foco da campanha. 2. Enviar solicitação de produção da campanha à Secretaria Municipal de Comunicação (Semcom). 3. Elaborar <i>briefing</i> e reunir com a agência responsável. 4. Acompanhar a produção e a finalização da campanha. 5. Distribuir às unidades de saúde da Semsu as peças de uso local. 6. Acompanhar a veiculação da campanha.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 1.10. Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.01	Revisar a Estrutura Organizacional da Semsa até 2025.	Estrutura revisada	---	---	Número	---	2204	DTRAB
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.10.02	Revisar o Regimento Interno da Semsa até 2025.	Regimento Interno revisado	---	---	Número	---	2204	DTRAB
Ações: Meta alcançada em 2024.								
1.10.03	Implantar 7 serviços de qualidade de vida no trabalho nos 5 Distritos de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	7,00	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações: 1. Reunir com a equipe de gestão de pessoas dos Distritos de Saúde. 2. Apoiar os Distritos de Saúde, Samu 192 e MMT nas ações de promoção à saúde. 3. Intensificar as ações de implantação do serviço nos 5 Distritos de Saúde. 4. Definir equipe de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) nos 5 Distritos de Saúde.								
1.10.04	Realizar, anualmente, 20 ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores da Semsa até 2025.	Ação realizada	20,00	2020	Número	20,00	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações: 1. Fazer parcerias com outras diretorias da Semsa para viabilizar a realização das atividades. 2. Realizar visitas e inspeções nos ambientes de trabalho. 3. Divulgar o calendário de ações de promoção de qualidade de vida no trabalho. 4. Realizar ações de promoção de qualidade de vida no trabalho, campanhas e datas comemorativas.								
1.10.05	Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DTRAB/GERET
Ações: 1. Acompanhar com a DTI a implantação do Sistema Digital Intuitivo para interligação ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep). 2. Executar atendimento aos servidores pelo sistema.								
1.10.06	Alcançar, até 2025, o percentual de 90% de servidores aptos com desenvolvimento na carreira atualizado.	Servidor apto com desenvolvimento na carreira atualizado	---	---	Percentual	90,00	2147 2150 2151 2155 2197 2198 2201 2203	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos. 2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (SRP) no primeiro semestre do ano.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.07	Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigepe) da Semsas até 2025.	Módulo implantado	0,00	2020	Número	---	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: Meta alcançada em 2023.								
1.10.08	Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsas até 2025.	SPE implantado	1,00	2020	Número	1,00	2146 2149 2153 2154 2196 2199 2201 2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Acompanhar processo de contratação do serviço do novo SPE. 2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE. 5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE.								
1.10.09	Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Concurso público realizado	0,00	2020	Número	2,00	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Realizar levantamento de necessidades para prover vagas de cargos novos não contemplados no concurso público de 2021. 2. Formalizar processo para novo concurso público. 3. Realizar novo concurso público.								
1.10.10	Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da Semsas: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.	Avaliação de Desempenho revisada	0,00	2020	Número	2,00	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Implantar novo formato de APD, com mensuração de atingimento de metas e indicadores aos servidores da área fim. 2. Instituir APD aos servidores temporários, aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo estatutário e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). 3. Efetuar sensibilização e treinamento quanto aos novos procedimentos da APD.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 1.11. Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.01	Ampliar de 20, em 2021, para 30, até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Vaga ofertada	20,00	2021	Número	30,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Aderir ao edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência). 2. Divulgar o edital da Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (Cerem-AM) para seleção de residentes.								
1.11.02	Ampliar, de 6.484, em 2020, para 9.000, até 2025, o número de vagas de estágio curricular, visitas técnicas e aulas práticas disponibilizadas anualmente nos campos de prática da Semsu.	Vaga disponibilizada	6.484,00	2020	Número	9.000,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Realizar levantamento de campos de práticas disponíveis para acolhimento dos alunos. 2. Receber as demandas das instituições de ensino. 3. Alocar os alunos conforme vagas disponíveis.								
1.11.03	Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos aprovados pelo Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Projeto gerenciado	100,00	2020	Percentual	100,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Elaborar a Agenda Única. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes. 3. Monitorar a execução dos projetos aprovados.								
1.11.04	Ofertar 10 turmas para cursos de Pós-Graduação até 2025.	Turma ofertada	7,00	2020	Número	10,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Ofertar vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC), para adesão ao Programa Mais Saúde Manaus (Promais). 2. Executar o edital para seleção de preceptores do PRMMFC. 3. Ofertar vagas para o curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. 4. Executar o edital para seleção de preceptores e tutores do curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. 5. Ofertar vagas para o Programa de Residência em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade (PRESFC), para adesão ao Promais. 6. Executar o edital para seleção de preceptores do PRESFC.								
1.11.05	Ofertar, anualmente, 4 cursos de livre acesso em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/ESAP) até 2025.	Curso ofertado	0,00	2020	Número	4,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Realizar levantamento das necessidades de qualificação junto às áreas técnicas. 2. Estruturar os cursos na plataforma AVA/ESAP. 3. Gerenciar os cursos disponibilizados na plataforma AVA/ESAP.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.06	Qualificar 100% dos gestores de saúde da Semsa por meio do Programa de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde até 2025.	Gestor qualificado	0,00	2020	Percentual	100,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Ofertar o curso para gestores de saúde da Semsa no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/ESAP). 2. Monitorar a realização do curso pelos gestores da saúde. 3. Concluir o curso para gestores de saúde da Semsa.								
1.11.07	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido	---	---	Número	---	2315	ESAP/DEGES
Ações: Meta alcançada em 2024.								
1.11.08	Gerenciar, anualmente, 100% das atividades científicas submetidas à Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Atividade científica gerenciada	100,00	2020	Percentual	100,00	2315	ESAP/DETEC
Ações: 1. Receber os projetos submetidos. 2. Encaminhar os projetos para análise de viabilidade de execução nos cenários de prática pelo Comitê Científico da ESAP/Manaus.								
1.11.09	Realizar, anualmente, 1 evento científico até 2025.	Evento científico realizado	1,00	2020	Número	1,00	2315	ESAP/DETEC
Ações: 1. Realizar levantamento das pesquisas finalizadas no ano, que utilizaram os cenários de práticas da Semsa. 2. Contactar pesquisadores para confirmar a presença no evento. 3. Elaborar programação, definindo as regras para apresentação. 4. Realizar a VIII Mostra de Pesquisa Científica.								
1.11.10	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido	---	---	Número	---	2315	ESAP/DEGES
Ações: Meta alcançada em 2022.								

Objetivo 1.12. Melhorar as instalações físicas da SEMSA visando a adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.01	Construir muro na área externa da sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	1047	DAI/GEINF
Ações: Meta alcançada em 2024.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Diretriz 2. Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada.

Objetivo 2.01. Fortalecer os processos de trabalho relacionados à saúde do trabalhador na Região de Saúde integrada pelos municípios de Manaus, do Entorno e Alto Rio Negro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.01.01	Ampliar de 1.376, em 2020, para 1.924, até 2025, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional.	Doença ou agravo relacionado ao trabalho notificado	1.376,00	2020	Número	1.924,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: - Fortalecer a temática Abordagem Territorial junto às equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo os 5 Distritos de Saúde. - Fortalecer o monitoramento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), mediante análise semanal. - Realizar orientações sistemáticas com os municípios da área de abrangência do Cerest Regional. - Desenvolver ações nas datas alusivas a lesão por esforço repetitivo - LER/DORT, Perda Auditiva Induzida por Ruído - PAIR, vítimas de acidente de trabalho, voz, combate ao trabalho infantil, prevenção de acidentes de trabalho, transtornos mentais etc.								
2.01.02	Realizar, anualmente, 50 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional, até 2025.	Ação realizada	26,00	2019	Número	50,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: - Elaborar agenda mensal para a realização de inspeções em conjunto com a DVISA. - Realizar inspeções, em conjunto com a DVISA, priorizando as visitas de inspeção semanais, obedecendo aos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Diretriz 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo 3.01. Prover ferramentas para apoiar a gestão e qualificar o desenvolvimento de ações da SEMSA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.01	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DAI
Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.								
3.01.02	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DAI
Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.								
3.01.03	Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DAI
Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.								
3.01.04	Ampliar de 6, em 2021, para 10, até 2025, o número de ferramentas tecnológicas de gestão do cuidado e de apoio a tomadas de decisão da Semsu.	Ferramenta tecnológica ampliada	6,00	2021	Número	10,00	2204	DID
Ações: 1. Implementar a alimentação dos dados das ferramentas utilizando a extração de dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em tempo real.								
3.01.05	Corrigir e geocodificar 3 bases de dados para subsídio às ferramentas tecnológicas desenvolvidas pela Diretoria de Inteligência de Dados (DID) até 2025.	Base de dados corrigida	---	---	Número	3,00	2204	DID
Ações: 1. Geocodificar a base de dados de cadastros consistentes do e-SUS.								
3.01.06	Elaborar projeto de implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (Citis) até 2025.	Projeto elaborado	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: 1. Apoiar tecnicamente os processos intersetoriais necessários para a implantação do Citis.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.07	Elaborar proposta de revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente em Manaus até 2025.	Proposta elaborada	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: 1. Atualizar a base de cálculo da metodologia de definição de áreas de abrangência a partir dos dados do Censo IBGE 2022, publicados em 2024.								
3.01.08	Reestruturar o banco de dados do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre, com vistas ao alcance de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, até 2025.	Banco de dados reestruturado	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: 1. Implementar o módulo de relatórios do Sistema Nobre.								
3.01.09	Participar do Laboratório de Inovação em Saúde Digital (SEIDIGI/MS) para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e fortalecimento da cooperação horizontal da Semsa até 2025.	Participação formalizada	---	---	Número	1,00	2204	DID
Ações: Meta alcançada em 2023.								
3.01.10	Ampliar de 1, em 2020, para 4, até 2025, o número de complexos distritais (Norte, Sul, Leste, Oeste/Rural) com suporte técnico estabelecido.	Complexo com suporte técnico estabelecido	1,00	2020	Número	4,00	2203	DTI
Ações: 1. Encaminhar a necessidade de recursos humanos à DTRAB. 2. Acompanhar a lotação de servidores na DTI junto à DTRAB. 3. Deslocar recursos humanos ao Distrito de Saúde (Leste e/ou Norte) que disponibilizar espaço físico para o serviço de suporte técnico.								
3.01.11	Implantar servidor de arquivo em 7 unidades descentralizadas da Semsa até 2025.	Unidade descentralizada com servidor de arquivo implantado	---	---	Número	7,00	2204	DTI
Ações: 1. Formalizar processo de aquisição. 2. Acompanhar processo de aquisição. 3. Instalar e configurar equipamentos. 4. Configurar acesso aos servidores para os usuários envolvidos.								
3.01.12	Ampliar de 25, em 2020, para 75 <i>terabytes</i> , até 2025, a capacidade de hospedagem de sistemas de informação da Semsa.	Capacidade de hospedagem	25,00	2020	Número	75,00	2204	DTI
Ações: 1. Acompanhar processo de aquisição de novos servidores. 2. Acompanhar instalação e configuração de novos servidores. 3. Participar de treinamento sobre operação de novos servidores.								
3.01.13	Disponibilizar 22 módulos de <i>software</i> até 2025.	Módulo de <i>software</i> disponibilizado	---	---	Número	22,00	2204	DTI
Ações: 1. Realizar análise de requisitos. 2. Definir priorização de execução de acordo com a criticidade da demanda. 3. Codificar, testar e implantar o módulo. 4. Treinar usuário para utilização do módulo disponibilizado.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.14	Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	Unidade de Saúde do Distrito de Saúde Rural com conectividade à internet implantada	---	---	Número	9,00	2204	DTI
Ações: 1. Identificar unidade de saúde rural com potencial para receber <i>link</i> . 2. Estudar a viabilidade técnica de instalação de <i>link</i> . 3. Realizar acompanhamento de instalação e testes de acesso. 4. Revisar eventual documentação comprovando adição de <i>links</i> .								
3.01.15	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsu mantidos por Parceria Público-Privada (PPP) até 2025.	EAS com nova solução implantada	---	---	Percentual	100,00	2154	DTI
Ações: 1. Apoiar instalação e implantação do sistema, por parte do fornecedor, nas unidades de saúde mantidas por PPP. 2. Auxiliar as áreas-fins, se necessário, na operação assistida do novo sistema.								
3.01.16	Implantar o Programa de Revisão do Parque Tecnológico da Semsu até 2025.	Programa implantado	---	---	Número	1,00	2204	DTI
Ações: 1. Concluir documento orientador da renovação do parque tecnológico. 2. Solicitar publicação do documento final à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento (SUBGAP).								

Objetivo 3.02. Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.01	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da Semsu, até 2025.	Sistema gerenciado	3,00	2020	Número	3,00	2204	DFMS
Ações: 1. Alimentar o Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal (Afim), o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) e o Portal e-Contas.								
3.02.02	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	---	2204	DFMS
Ações: Meta alcançada em 2024.								
3.02.03	Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	Receita monitorada	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	DFMS
Ações: 1. Verificar a regularidade dos valores de repasse, por meio de consultas ao site do Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Sismac) e a outros sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde (MS). 2. Solicitar ajustes ao MS, se necessário.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.04	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) e o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) em 2025.	PMS e PPA elaborados	---	---	Número	2,00	2204	DPLAN/GEPLAN
Ações: 1. Orientar as áreas técnicas quanto à elaboração do PMS e do PPA. 2. Realizar oficinas para a elaboração do PMS. 3. Articular com a Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (Semef) a realização de oficina sobre a elaboração do PPA. 4. Solicitar as informações necessárias das áreas técnicas para elaboração do PMS e do PPA. 5. Consolidar as informações oriundas das áreas técnicas. 6. Encaminhar o PMS para deliberação do CMS/MAO. 7. Encaminhar à Semef a proposta da Semsa para o PPA. 8. Publicar o PMS no site da Semsa e na intranet.								
3.02.05	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumento de planejamento elaborado	5,00	2019	Número	5,00	2204	DPLAN/GEPLAN
Ações: 1. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados da Programação Anual de Saúde (PAS) em sistema. 2. Realizar reuniões para elaboração e discussão de ações para a PAS 2026. 3. Inserir o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º quadrimestre de 2024, o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024, a revisão do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 (se houver), a PAS 2025 e os RDQA do 1º e 2º quadrimestres de 2025 em sistema disponibilizado pelo Ministério da Saúde (MS). 4. Participar de audiência pública para apresentação dos RDQA (3º quadrimestre de 2024 e 1º e 2º quadrimestres de 2025) na Câmara Municipal de Manaus (CMM), conforme agendamento prévio. 5. Encaminhar os instrumentos (RDQA do 3º quadrimestre de 2024, RAG 2024, RDQA do 1º e 2º quadrimestres de 2025 e PAS 2026) para apreciação do CMS/MAO. 6. Encaminhar os RDQA (3º quadrimestre de 2024 e 1º e 2º quadrimestres de 2025) para a CMM.								
3.02.06	Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	---	2204	DPLAN
Ações: Meta alcançada em 2023.								
3.02.07	Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a Semsa.	Recurso externo recebido	12.932.128,00	2019	Moeda	15.719.082,41	2204	DPLAN/GEPROC
Ações: 1. Participar de cursos sobre novas formas de captação de recursos. 2. Auxiliar as áreas técnicas na elaboração de novos projetos.								
3.02.08	Apurar os custos em saúde de 1 Unidade de Saúde no município de Manaus até 2025.	Unidade de Saúde com custos apurados	---	---	Número	1,00	2204	DPLAN/GEPROC
Ações: Meta alcançada em 2024.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Diretriz 4. Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal.

Objetivo 4.01. Aperfeiçoar a gestão municipal do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.01.01	Auditar oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem em 140 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e/ou equipes de Saúde da Família da Semsa até 2025.	EAS e/ou eSF/eAP auditado	35,00	2020	Número	140,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.02	Auditar, anualmente, 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Denúncia auditada	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.03	Auditar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela Semsa até 2025.	Contrato auditado	75,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.04	Auditar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde que solicitam inclusão no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até 2025.	Estabelecimento de saúde auditado	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.05	Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Semsa até 2025.	RAG auditado	1,00	2020	Número	1,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em análise documental.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Objetivo 4.02. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.01	Capacitar 100% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro local de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	100,00	2201	CMS/MAO
Ações: 1. Alcançar 100% dos conselheiros locais de saúde capacitados para o exercício de suas funções. 2. Elaborar plano de ação para execução da capacitação dos conselheiros locais.								
4.02.02	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro municipal de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	100,00	2201	CMS/MAO
Ações: 1. Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções. 2. Criar, em conjunto com a ESAP/Manaus, projetos para capacitação dos conselheiros municipais.								
4.02.03	Deliberar sobre 34 instrumentos de planejamento da Semsa até 2025.	Instrumento de planejamento deliberado	7,00	2019	Número	34,00	2201	CMS/MAO
Ações: 1. Analisar instrumentos e emitir parecer pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO). 2. Deliberar sobre cada instrumento.								
4.02.04	Implantar 2 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Conselho Distrital implantado	---	---	Número	2,00	2201	CMS/MAO
Ações: 1. Articular com a Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento (SUBGAP) a disponibilização de estrutura para funcionamento dos Conselhos Distritais de Saúde. 2. Realizar eleições para 2 Conselhos Distritais de Saúde.								
4.02.05	Manter 75 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2025.	Conselho Local de Saúde mantido	68,00	2020	Número	75,00	2201	CMS/MAO
Ações: Meta alcançada em 2024.								
4.02.06	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2025.	Assembleia realizada	15,00	2019	Número	48,00	2201	CMS/MAO
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.								
4.02.07	Realizar 3 conferências municipais até 2025.	Conferência realizada	1,00	2019	Número	3,00	2201	CMS/MAO
Ações: 1. Realizar a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no mês de abril, com auxílio dos diversos setores da Semsa. 2. Deliberar, por meio da Diretoria Executiva (DE) e assembleias gerais ordinárias (AGO) sobre a equipe da comissão responsável pela coordenação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. 3. Planejar, com o auxílio da Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento (SUBGAP) e da DAI, a logística de material e alimentação, além do local para realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. 4. Desenvolver, com o auxílio da DCOM, identidade visual e estratégias de divulgação para alcançar o público-alvo.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.08	Realizar a Semana do Controle Social, anualmente, até 2025.	Semana do Controle Social realizada	1,00	2019	Número	1,00	2201	CMS/MAO
Ações: 1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social.								
4.02.09	Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Sub-rede de ouvidoria implantada	22,00	2020	Número	28,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Apresentar a OUVMSUS como ferramenta de gestão aos gestores dos setores mais demandados na Ouvidoria.								
4.02.10	Ampliar de 80,54%, em 2019, para 90,00%, até 2025, a resolutividade das manifestações registradas por ano no sistema OuvidorSUS.	Manifestação concluída, finalizada e arquivada no Sistema OuvidorSUS	80,54	2019	Percentual	90,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Realizar capacitações para os interlocutores de ouvidoria. 2. Encaminhar, semestralmente e quando solicitado, relatórios situacionais para os gestores dos setores que possuem sub-rede de ouvidoria. 3. Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mais demandados na OUVMSUS. 4. Promover encontros com interlocutores de ouvidoria para discutir e avaliar a qualidade das respostas produzidas pela área técnica.								
4.02.11	Disponibilizar, anualmente, 100% das informações relativas à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no site da Semsa e no Portal da Transparência Municipal até 2025.	Informação disponibilizada	86,66	2019	Percentual	100,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Acompanhar a atualização, no site da Semsa, das informações previstas na LAI. 2. Acompanhar a atualização, no Portal da Transparência Municipal, das informações previstas na LAI.								
4.02.12	Implantar o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil na Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Projeto implantado	---	---	Número	---	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Executar as 50 ações de melhoria contidas no Plano de Ação de Melhoria Contínua de Qualidade, acordado e atestado pela Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ) por meio do processo de autoavaliação do Projeto de Acreditação Institucional.								
4.02.13	Reestruturar 20 sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Sub-rede de ouvidoria reestruturada	---	---	Número	20,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Articular com a gestão das sub-redes a disponibilização de espaços para funcionamento das interlocuções de ouvidoria. 2. Propiciar condições tecnológicas aos interlocutores para avaliação das etapas do tratamento de manifestações dos usuários. 3. Realizar treinamentos para os interlocutores de ouvidoria.								